CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 289 /2021

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
PROTOCOLO SOB Nº 215
DATA: 22/02/21
HORA: 10 : 35

Ao Exmo. Sr. Vereador
Antônio Afonso Soares Tomás
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

A vereadora abaixo assinado, com fundamento no Inciso III do art. 191 c/c com o art. 195 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V.Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO ao INDICAÇÃO ao Exmo. Sr. JOSÉ BRAZ, PREFEITO MUNICIPAL DE MURIAÉ e a Ilma. Sr. MARIA AMÉLIA QUEIROZ XAIA, a fim de possam estudar a viabilidade de concessão de do reajusta anual de 12,84% do piso nacional para todas as carreiras de magistério de até 40 (quarenta) horas, conforme Portaria Interministerial MEC/MF nº 8, de 13 de dezembro de 2019 e Artigo 26 da LEI 14.113/2020 que estabelece o uso de no mínimo 70% de recursos do fundo para pagamento dos profissionais da Educação.**

A solicitação se faz necessária pois um reajuste dos servidores do município, incluindo os da educação, foi votado na sessão extraordinária de 21 janeiro de 2020 no índice de 4,48%. Portanto em reunião de 04 de fevereiro de 2020 diversos profissionais de educação e representantes do SIND-UTE estiveram na sessão ordinária desta semana para acompanhar a votação de um requerimento apresentado pela COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO DA CÂMARA na época que propunha o reajusta anual de 12,84% do piso nacional para todas as carreiras de magistério de até 40 (quarenta) horas, conforme **Portaria Interministerial MEC/MF nº 8, de 13 de dezembro de 2019, vale salientar lembrar que o novo Fundeb LEI Nº 14.113, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020, estabeleceu em seu CAPÍTULO IV Artigo 26, que no mínimo 70% do fundo para pagamento do salário dos profissionais da educação** . Permitindo assim que o município cumpra com a lei que regulamenta o piso salarial dos professores.

Na data supracitada, além dos Vereadores que integravam a Comissão, todos os demais vereadores presentes assinaram o requerimento que foi encaminhado ao Executivo Municipal anterior, até então, nada fazendo para atender a referida reinvindicação.

Na certeza de que esta administração atual está comprometida não somente em ouvir, analisar e atender dentro das possibilidades aos direitos e reinvindicações do funcionalismo público, como sempre foi a praxe em sua Administração, atendendo a confiabilidade dos funcionários e órgão de classe que me solicitaram esta indicação,

Certa de vosso atendimento, em nos dar uma resposta rápida e a altura do que vem sendo pleiteado pelos funcionários quanto a este reajuste, deixo-vos meus votos de estima e considerações.

Câmara Municipal de Muriaé

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 22 de Fevereiro de 2021.

Miram Facchini
Vereadora - PP